

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
HUMANIDADES: EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE

Emílio Fidelis Barbosa

**MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA:
UM BREVE HISTÓRICO DA LUTA PELA CIDADANIA EM SÃO PAULO**

São Paulo
2022

Emílio Fidelis Barbosa

**MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA:
UM BREVE HISTÓRICO DA LUTA PELA CIDADANIA EM SÃO PAULO**

Trabalho de Conclusão do Curso apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus São Paulo Pirituba, como requisito para a obtenção do título de Especialista em Humanidades — Educação, Política e Sociedade.

Orientador: Prof. Dr. Vagner Luis da Silva

São Paulo

2022

Ficha catalográfica preparada pela Coordenadoria de Biblioteca
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus São Paulo Pirituba

Barbosa, Emílio Fidelis

B238m Movimentos sociais e população em situação de rua: um breve histórico da luta pela cidadania em São Paulo / Emílio Fidelis Barbosa. – São Paulo, 2022.
52 f. : il.

Orientador: Prof. Dr. Vagner Luis da Silva
Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Humanidades, Educação, Política e Sociedade) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus São Paulo Pirituba.

I. Movimentos sociais. 2. Direitos sociais. 3. Cidadania. I. Silva, Vagner Luis da. II. Título.

Elaborado por CRB-8/7494. Dados fornecidos pelo autor(a) via Sistema Pergamum.

Emílio Fidelis Barbosa

**MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA:
UM BREVE HISTÓRICO DA LUTA PELA CIDADANIA EM SÃO PAULO.**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de “Especialista” e aprovado em sua forma final pelo Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, Especialização em Humanidades — Educação, Política e Sociedade

Aprovado em: 18 de outubro de 2022

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Vagner Luis da Silva — IFSP

Prof^a. Dr^a. Tatiana Aparecida Picosque — IFSP

Prof. Dr. Danilo Marcondes de Alcântara — IFSP

RESUMO

O estudo faz um levantamento sobre a literatura da exclusão, procurando resgatar a história de luta por cidadania dos movimentos sociais e da população em situação de rua, como também, a contribuição para construção dos primeiros equipamentos de atendimento aos “sofredores das ruas” na cidade de São Paulo. Procuramos sublinhar os avanços em direitos, bem como o protagonismo dos movimentos sociais e sua capacidade de renovação orgânica. Recuperar a memória de luta do movimento Católico até o surgimento do Movimento Nacional da População em Situação de Rua, e sua contribuição para elaboração de políticas públicas.

Palavras-chave: Palavra-chave 1. População em Situação de Rua 2. Movimentos Sociais 3. Direito 4. Cidadania.

ABSTRACT

The study surveys the literature of exclusion, seeking to rescue the history of the struggle for citizenship of social movements and the homeless population, as well as the contribution to the construction of the first equipment to serve the "sufferers of the streets" in the city. from Sao Paulo. We seek to underline the advances in rights, as well as the leading role of social movements and their capacity for organic renewal. Recover the memory of the struggle of the Catholic movement until the emergence of the National Movement of the Homeless Population, and its contribution to the elaboration of public policies.

Keywords: Keyword 1. Homeless Population 2. Social Movements 3. Rights 4.Citizenship.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AI-5 - Ato Institucional nº 5.

CADÚNICO - Cadastro Único.

CDCM - Centro de Documentação e Comunicação.

EMPLASA - Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social

MEPSRSP - Movimento Estadual da População em Situação de Rua.

MNPR - Movimento Nacional da População em Situação de Rua.

MST - O Movimento dos Trabalhadores Sem Terra.

OAF – Organização de Auxílio Fraternal

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

PP - Partido Progressista.

PT – Partido dos Trabalhadores.

PUC-SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

SENARC - Secretaria Nacional de Renda e Cidadania

SNS - Secretaria Nacional de Assistência Social.

SUAS - Sistema Único de Assistência Social.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	1
2	DIREITO À MORADIA, ALIMENTAÇÃO E RENDA.....	3
3	UMA BREVE HISTÓRIA SOBRE A CULTURA DE EXCLUSÃO E DISCRIMINAÇÃO DO POBRE NO MUNDO OCIDENTAL	8
4	MOVIMENTO SOCIAL CATÓLICO E A LUTA PELA CIDADANIA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.....	12
5	REGIME MILITAR E OS SOFREDORES DA RUA	18
6	AVANÇOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA na cidade de São Paulo	24
7	MOVIMENTO SOCIAL E A LUTA POR CIDADANIA: A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.	27
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
	REFERÊNCIAS.....	36

1. INTRODUÇÃO

O texto se inicia relatando sobre a manifestação da população em situação de rua, dos movimentos sociais e membros da sociedade civil durante a pandemia de COVID -19. O início de 2021 foi marcado pela pressão dos manifestantes em frente à prefeitura de São Paulo, reivindicando melhoria dos programas de alimentação, na gestão do prefeito Bruno Covas (MELLO, 2021).

O estudo procura investigar o histórico de organização dos movimentos sociais e luta por políticas públicas para população em situação de rua na cidade de São Paulo. No segundo capítulo iniciamos a discussão fazendo uma revisão da literatura de exclusão e discriminação dos pobres na cultura ocidental, traçando cronologicamente a exploração dos pobres para manutenção do *status quo*, desde o surgimento das cidades até a sociedade do mundo contemporâneo.

No terceiro capítulo procuramos resgatar o histórico do movimento social católico e a sua luta com e para a população em situação de rua na cidade de São Paulo. Além de sublinhar os novos paradigmas vividos pela Igreja após o Concílio Vaticano II, com a conseqüente difusão da Teologia de Libertação, movimento que trouxe um novo compromisso social para a igreja.

Na sequência, o texto relata sobre como o movimento social católico contribuiu para construção de equipamentos sociais de atendimento à população em situação de rua na cidade de São Paulo. Período marcado pela violência do regime militar na qual eram chamados de sofrendores da rua.

Diante do surgimento dos primeiros equipamentos de atendimento à população em situação de rua, somente nos anos 90 que a cidade de São Paulo assume compromisso em atender aos mais necessitados. A Lei 12.316/97 (SÃO PAULO, 1997) propõe criar e dar manutenção aos equipamentos sociais.

Foi somente após o Massacre da Sé, em 19 de agosto de 2004, quando um grupo de pessoas em situação de rua que dormia em frente a alguns comércios foi exterminado, que as condições sociais desses excluídos ganhou maior evidência. A notícia, que repercutiu em nível internacional, provocou o surgimento do Movimento Nacional da População em Situação de Rua, entidade que contribuiu para a discussão e criação de políticas públicas voltada a este segmento social. Foi este movimento o

principal responsável pela articulação e pressão junto ao poder público no sentido de fomentar a criação da política nacional para a população em situação de rua, por meio de seu comitê intersetorial de acompanhamento e monitoramento (BRASIL, 2009).

Por fim, segue um breve histórico de como a política nacional para população em situação de rua contribuiu para os avanços em relação a garantia de direitos e atendimentos das pessoas em situação de rua na cidade de São Paulo.

2. DIREITO À MORADIA, ALIMENTAÇÃO E RENDA

Na obra de Adela Cortina, aporofobia é um termo que representa aversão aos pobres (2020, p. 25). Segundo a autora, vivemos num mundo de “fobias” e preconceitos que retroalimentam a desigualdade social. Nomear as diferenças sociais é importante para identificar soluções que visam construir políticas públicas para erradicação da extrema pobreza e universalização dos direitos humanos.

Diante de um cenário de crise econômica, desemprego e pandemia de COVID-19, em 2020 houve um aumento de pessoas e famílias vivendo nas ruas da cidade de São Paulo.

Dados oficiais fornecidos pela prefeitura de São Paulo apontam para 24.344 pessoas sem teto (SÃO PAULO, 2019). Aumento de 53% comparado a última pesquisa realizada em 2015 (SÃO PAULO, 2015). Desde 2000, o município registra o censo da população em situação de rua e tem revelado aumento expressivo a cada ano.

Analisando estes dados, podemos considerar que as políticas públicas para população em situação de rua não estão sendo eficazes para conter a desigualdade social.

Contradizendo as pesquisas oficiais, os movimentos sociais que lutam pelos direitos da população em situação de rua, apontam para um número maior de pessoas vivendo na miséria e contestam o resultado das pesquisas. Uma vez que foi realizada em pontos estratégicos da cidade, a equipe responsável pelo levantamento dos dados não considerou situação de rua pessoas que vivem em malocas, tendas e barracas. Portanto, o número de pessoas em situação de rua pode chegar a 40.000 pessoas em 2020 devido ao crescimento do desemprego durante o período da pandemia de COVID-19, afirma Robson Mendonça (MELLO, 2021). O líder do Movimento Estadual da População em Situação de Rua (MEPSRSP), ajudou a conduzir o ato em frente à prefeitura de São Paulo (imagens 1, 2, 3 e 4) no dia 14 de janeiro de 2021 (SINDICATO DOS BANCÁRIOS, 2021), na qual denunciava a fome e reivindicava transparência do projeto Cozinha Cidadã¹.

¹ O projeto Cozinha Cidadã foi uma iniciativa emergencial criada pela prefeitura de São Paulo no dia 30 de março de 2020, durante a pandemia de COVID-19. O programa consiste na parceria de

Imagem 1 -



Fonte: próprio autor (2021).

Imagem 2 -



Fonte: próprio autor (2021).

interesses entre o poder público e a iniciativa privada, restaurantes e famílias com CNPJ que produzem e vendem marmitas a R\$ 10,00, e elas são repassadas as pessoas que estão em situação de vulnerabilidade.

Imagem 3 -



Fonte: próprio autor (2021).

Imagem 4 -



Fonte: próprio autor (2021).

O aumento do desemprego também é um fator que contribuiu para o crescimento da população de rua. Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística² registrou o maior número de desempregados no ano no primeiro semestre de 2020: 14,7 milhões de pessoas ficaram sem trabalho em todo Brasil (BARROS, 2020). Considerando a dificuldade de acesso à terra no Brasil, é importante salientar

² Dados do desemprego no Brasil divulgados em outubro de 2020, seis meses depois da Organização Mundial da Saúde decretar pandemia.

que os centros urbanos concentram uma grande quantidade de sem tetos em busca de alguma oportunidade.

Dados mais recentes da pesquisa realizada pela prefeitura de São Paulo³, em 2021, apontam para crescimento de 31% da população em situação de rua comparado ao ano de 2020 (SÃO PAULO, 2021). Segundo o censo, 31.884 pessoas estão vivendo nas ruas, 12.675 estão acolhidas em serviços sociais e 19.209 estão literalmente nas calçadas. Por conta do aumento inusitado da população de rua nos últimos anos, a prefeitura adiou a pesquisa que seria realizada apenas em 2023, como prevê a legislação do artigo 13 da Lei Municipal nº12.252 de 26 de dezembro de 2019.(SÃO PAULO, 2019).

Os movimentos sociais questionaram mais uma vez o resultado, apontando para um número ainda maior, o motivo é que a metodologia aplicada na pesquisa está fora da realidade, ainda não contabilizando pessoas que vivem em malocas, barracas e tendas.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, no seu Capítulo II – Dos Direitos Sociais, Artigo 6º, lê-se que.

“são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados [...]” (BRASIL, 1988).

Sendo esse um mecanismo de proteção que assegura os Direitos Humanos à toda a sociedade. Entretanto, vivemos de um modo que alguns são considerados cidadãos de direitos e outros não, por assumirem formas de viver diferentes das preestabelecidas.

A violação de direitos é a principal causa da exclusão social. Após a constituição de 1988, houve maior cobrança dos movimentos sociais que se consolidaram após o longo período de regime militar. Na atualidade, os movimentos sociais mais engajados não defendem apenas serviço para população em situação de rua, mas também defendem o direito à moradia, ao trabalho e à renda.

³ Pesquisa realizada pela empresa Qualitest Inteligência e Pesquisa. Segundo a Lei Municipal 17.252 – 26/12/2019, Art. 13, deverá ser realizado censo da população em situação de rua uma vez a cada quatro anos, cujos dados serão usados na elaboração do Plano de Ações de que trata o art. 8º desta Lei.

É preciso que sejam criadas moradias sociais, como *housing first*,⁴ com acompanhamento e autonomia entre os mais vulneráveis, foi o que revelou a pesquisa sobre moradias sociais. (BRASIL, 2019) “A moradia é a base estruturante para a vida e a inclusão social da população em situação de rua” (KOHARA *apud* BRASIL, 2019, p. 99).

Considerando o que foi apresentado, despertei interesse em investigar a luta pela cidadania da população em situação de rua, resgatar o histórico e contribuição dos movimentos sociais para garantia de direitos aos mais pobres, trazendo para o centro da discussão os avanços e retrocessos que possibilitaram a consolidação de políticas públicas destinadas à população em situação de rua na cidade de São Paulo e analisar as conjunturas políticas e econômicas que contribuíram para reprodução da pobreza.

⁴ A crise econômica mundial de 2008 elevou o número de pessoas em situação de rua dentro da União Europeia. As autoridades locais passaram a desenvolver políticas sociais e modelos de moradia popular conhecidos como *housing first*. Em 2013 representantes do governo federal fizeram visita a Portugal e Inglaterra, trouxeram a ideia para ser desenvolvida no Brasil.

3. UMA BREVE HISTÓRIA SOBRE A CULTURA DE EXCLUSÃO E DISCRIMINAÇÃO DO POBRE NO MUNDO OCIDENTAL

A situação de rua é um fenômeno da desigualdade e da exclusão social dos pobres. Também são conhecidos como mendigos, andarilhos, mundrungs, trecheiros, pardais, noias, *sans-abri*, *homeless* e/ou vagabundos. A etnografia da pobreza revela as interlocuções entre sujeitos historicamente rejeitados pela sociedade e suas diversas nomenclaturas. (RUI, MARTINEZ, FELTRAN, 2016).

Historicamente os pobres são rejeitados ou utilizados como força de trabalho, mão de obra barata, desde o surgimento das Cidades-Estados, passando pela Idade Média até a formação das cidades contemporâneas. Os pobres são parte de um sistema de produção, na qual predominam os interesses de uma elite excludente, envolvidos por uma situação tal que não conseguem se renovar diante das conjunturas econômicas e do desenvolvimento tecnológico.

É preciso refletir o quanto os pobres foram explorados e utilizados como força de trabalho na manutenção do *status quo* na cultura ocidental. Segundo Paiva (2019), o fenômeno da situação de rua tem origem com o surgimento do Estado e das cidades. A pesquisadora faz um levantamento sobre a produção literária a respeito da cultura de discriminação dos pobres. Ainda ressalta a necessidade de acompanhar o segmento social tão fragilizado ao longo da história, é preciso dar visibilidade e dignidade a essas pessoas, oras são vistas como loucas, oras são exploradas pelo mercado de trabalho.

Na Grécia Antiga é possível identificar uma produção crítica a respeito da pobreza em razão dos valores morais da cultura ocidental. Diógenes de Sínope, foi um filósofo que morava nas ruas de Atenas dentro de um barril, andava sempre com uma lamparina nas mãos. Mudou-se para cidade quando seu pai foi acusado de ter falsificado “moedas”, ao ser expulso de onde vivia com a família, consultou o oráculo e passou a viver de maneira simples, sem nenhum apego aos bens materiais, desprezando as convenções sociais da cultura helenística daquela época:

Diógenes vivia de acordo com a natureza, de forma natural como uma pessoa que não precisa fingir, mas deve ser verdadeira. Como uma pessoa que não precisa se prender, mas estar livre da sua maneira. Como uma pessoa que mesmo simples, dê conta das coisas mais importantes de sua vida. (SANTOS, 2019, p.14).

Diógenes faz parte da corrente filosófica do cinismo, são pessoas que não demonstram nenhum prazer aos bens materiais, ignoram as hierarquias e ordenamento social, não conseguem separar a filosofia moral daquilo que praticam. São exemplos daquilo que afirmam.

Já na Idade Média, aos pobres estava atribuído o trabalho braçal, dentro do modo de produção feudal o trabalho na terra era uma das poucas atividades que garantia dignidade às pessoas, o acesso às terras não dava direito a propriedade, os feudos eram deslocados um do outro, o cultivo nas terras produtivas agrupava pessoas e fortalecia o exército militar dos nobres cavaleiros. Parte da produção camponesa era destinada à família do senhor feudal como parte do acordo. O camponês além de ser explorado garantia abastecimento e fortalecimento dos mais nobres (BLOCH, 1982).

Na Alta Idade Média, a pobreza estava relacionada à loucura, a mentalidade religiosa guiava as ações humanas, a pobreza era vista como fruto do desequilíbrio da conduta social, com potencial perigo de contágio das classes mais nobres da sociedade (PESSOTTI *apud* PAIVA, 2019).

Já na Baixa Idade Média, os hospitais eram lugares de controle e acompanhamento clínico das enfermidades, preocupado com a disseminação entre os ricos, os pobres eram monitorados e associados à "classe perigosa". Essencialmente, os hospitais eram lugares de assistência aos pobres, para não pôr em risco a saúde dos ricos (FOUCAULT, 2011).

Após o renascimento cultural, Foucault (2011) reforça que os hospitais militares e marítimos se tornaram referência. A regulamentação e adaptação dos hospitais passaram a ser mais rigorosos a partir do momento que os preços de mão de obra se tornaram mais altos por conta da expansão do mercantilismo ao redor do mundo.

O autor conclui que a partir da Revolução Industrial (1760-1840) os hospitais se consolidaram oficialmente como instituições, em função dos interesses do Estado burguês, utilizando método científico sistematizado, a medicina passou a diagnosticar a patologia das doenças e tratar os pobres para que não houvesse perda na produção industrial.

Na consolidação da cidade industrial, Thompson (1987) revela a marginalização dos pobres decorrente do processo civilizatório liberal e da expansão da economia capitalista após a revolução das máquinas. A pesquisa histórica revela

a formação da classe operária na Inglaterra no século XVIII, ainda são pertinentes para refletir sobre exclusão social e modo de produção econômico. Naquele contexto, Londres também era conhecida como “fortaleza de satanás”.

Em 1780, segundo o autor, havia 50.000 prostitutas, 5000 taberneiros, 10.000 ladrões, incluindo garotos de sarjeta, caçadores de briga, marreteiro, cocheiros e ambulantes, para um total de 1 milhão de pessoas vivendo nas áreas urbanas (THOMPSON, 1987).

Na obra magna de Karl Marx, *O Capital*, o autor expõe sobre a transição do trabalho manual para o industrial e da exploração dos pobres durante alta demanda produtiva (2013, p. 549). Em Alt (2017), sobre o mesmo conceito marxista, ensina que o excesso de mão de obra no mundo industrial, provoca o fenômeno do “exército de reserva”, o mercado de trabalho não suporta todas as pessoas devido sua limitação produtiva. Parte dos trabalhadores se torna desempregada, passando a viver em situação de rua. Alguns conseguem retornar para o mercado devido a volatilidade e/ou porque vendem sua mão de obra abaixo do preço.

Linden, por sua vez, destrincha a mercantilização das forças de trabalho na economia liberal, é preciso distinguir no capitalismo industrial as cinco principais classes: os trabalhadores assalariados, que são detentores e vendem sua força de trabalho como mercadoria; a pequena burguesia formada por pequenos produtores e distribuidores de bens que emprega um número reduzido de trabalhadores; os trabalhadores autônomos, que são proprietários da sua própria força de trabalho, vendem produtos ou serviços fruto do próprio trabalho; os escravizados que são vendidos como força de trabalho para outrem; e o lumpemproletariado, que são os trabalhadores excluídos do mercado formal de trabalho que vivem da informalidade (LINDEN, 2013, p. 28). Em suma, na economia capitalista é preciso explorar a força de trabalho dos pobres para que haja ganho produtivo, em favor das classes dominantes.

As cidades modernas são excludentes, o processo de modernização urbana procurou afastar os pobres dos grandes centros comerciais. O filósofo francês Henri Lefebvre (1991) propõe uma reflexão sobre ideologia de reconstrução urbanística. O autor revela que o direito à cidade é negado aos mais pobres, e que os processos de reforma do espaço público são decididos a partir dos interesses privados de um

pequeno grupo social. O processo higienista remove os pobres do centro da cidade, deslocando-os para outras regiões periféricas, em prol dos interesses da capital.

O processo de exclusão dos pobres continua sendo reproduzido a longo prazo. Parte dos problemas sociais que enfrentamos hoje está diretamente associado com a cultura de discriminação aos pobres. Considerando o que foi apresentado, os pobres são vítimas de um sistema exploratório e desumano, voltado aos interesses de grupos culturalmente hegemônicos, pouco sensíveis em relação à extrema pobreza.

4. MOVIMENTO SOCIAL CATÓLICO E A LUTA PELA CIDADANIA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

A igreja Católica é uma instituição milenar, foi influente na formação da cultura ocidental e historicamente apoiou o colonialismo. Durante toda modernidade o catolicismo foi instrumento de justiça, pois não havia separação entre Igreja e Estado, doutrina política que perpetuou no país até o final do século XIX, após a crise do império e a perda de prestígio da família real no Brasil.

Com a Proclamação da República, a Igreja Católica passa oficialmente a não estar vinculada ao Estado. Mesmo assim, se manteve influente nas tradições culturais do brasileiro, buscando aproximar-se dos movimentos sociais através da liturgia e das tradições culturais.

Trata-se de uma instituição dividida internamente por pensamentos ideológicos diversos, há presença de pessoas conservadoras e progressistas, em busca de justiça, liberdade e participação social, principalmente após o período da Segunda Guerra Mundial.

Segundo Ferreira e Neves (2014), a partir de 1950 o catolicismo começa ser influenciado pelo pensamento da democracia cristã do filósofo Jacques Maritain, e outros religiosos ativistas como Lubac, Chenu, Congar e do Movimento de Economia e Humanismo do padre Lebreton. Iniciam-se obras sociais em muitas partes do mundo.

No Brasil, em 1955 o monge Beneditino Dom Ignácio Lezama, desenvolvia sua atividade religiosa dentro do Hospital São José do Brás, na cidade de São Paulo. Estava sempre em defesa dos mais pobres. Sensibilizado, juntou-se a outras pessoas leigas e fundou a Organização do Auxílio Fraternal (OAF) (FREITAS, 2016).

O lema era conviver e defender o direito dos mais pobres, “como filhos de Deus e irmãos da mesma família. Somente quem disponha a considerá-los cidadão pode assumir um trabalho, uma vida juntos” (FREITAS, 2016, p. 225). Assim está escrito na obra *Somos um povo que quer viver* (1985) publicado pela própria instituição em 1985.

OAF é um movimento de natureza filantrópica com representantes da sociedade civil. Surgiu após a catastrófica Segunda Guerra Mundial (1939-1945) em que boa parte das autoridades mundiais passaram a valorizar a democracia liberal e defender uma “nova conduta de paz universal”.

O Brasil é uma das nações signatárias da Declaração dos Direitos Humanos. Desde 1948 se juntou a outros 193 países nos quais as práticas em defesa ao reconhecimento da cidadania dos mais pobres foram ganhando cada vez mais atenção das autoridades e dos movimentos sociais.

No âmbito social começam a cristalizar a luta em defesa dos direitos de grupos, como mulheres negras e jovens. Segundo José Paulo Netto, os movimentos de defesa e direitos sociais dos mais pobres passam a denunciar as contradições do Estado burguês e ressaltar as falhas sociais causadas pelos regimes políticos e econômicos liberais durante os anos 50 no Brasil (NETTO, 2005).

Na segunda metade dos anos 50, o Brasil além de continuar sendo um país exportador de recursos naturais, também passou a ampliar seu polo industrial. A obra de Celso Furtado, *A Formação Econômica da América Latina*, publicada em 1959, procura explicar as essências da economia no Brasil com base na agroexportação, além dos surgimentos de empresas multinacionais e a instalação de várias filiais em pontos estratégicos do território latino-americano. Segundo Furtado, as novas empresas substituíram as importações, os cargos estratégicos eram sempre chefiados por estrangeiros, portanto, nesta fase houve muito desenvolvimento regional devido à oferta de trabalho. (FURTADO, 1970)

Entre os anos 50 e 60 o regime democrático liberal adotado no Brasil não conseguiu sanar os problemas sociais nas grandes cidades. Como nação periférica, o subdesenvolvimento marcou o crescimento da cidade de São Paulo, o fluxo migratório interno de pessoas em busca de oportunidade de trabalho e a fobia dos grupos minoritários contribuíram significativamente para o crescimento da pobreza urbana.

Segundo as historiadoras Schwarcz e Starling (2018), esse período corresponde à ascensão da classe trabalhadora e dos movimentos Sem-Terra. Havia ainda resquícios do populismo varguista⁵ e boa parte da população era conservadora, pelo menos é o que revelam as eleições presidenciais de 1955: Juscelino Kubitschek (PSD) venceu com apenas 36% dos votos contra 30% do General Juarez Távora e 26% Ademar de Barros. Considerado herdeiro do populismo, o governo de Juscelino

⁵ No artigo "Mídia e Populismo", publicado na Revista Contracampo (2013), a historiadora Maria Helena Capelato explica as peculiaridades do período varguista e como a mídia influenciou na formação da opinião pública.

permitiu que os movimentos se organizassem em prol das suas lutas sociais e direitos civis. Autores como Sérgio Buarque de Holanda e Caio Prado Júnior já eram referências e ilustravam os intelectuais mais progressistas da época.

Em contrapartida, havia a herança do colonialismo, principalmente nos meios acadêmicos. Linhas mais conservadoras com Oliveira Vianna, em sua obra *Instituições Políticas Brasileiras* (2019), concedia triunfo do desenvolvimento às oligarquias, sendo elas responsáveis pela construção da base econômica nacional. A narrativa positivista de Oliveira Vianna contribuiu para reforçar o pensamento político conservador e a dependência do capital estrangeiro com base na agroexportação.

Entre outros intelectuais conservadores, vale a pena ressaltar o jornalista Azevedo Amaral, colaborador do recrudescimento durante a fase do Estado Novo. O autor de *O Estado Autoritário e a Realidade Nacional*, publicado em 1938, defendia a supremacia e a autarquia. Outros intelectuais conservadores davam engodo e reforçavam o “discurso de dominação e passividade colonial”, o antropólogo Gilberto Freyre em sua obra *Casa-Grande e Senzala* (2006) procurava dar sentido a realidade social brasileira, justificativa que serviu para reforçar o extermínio dos negros ocorrido por séculos em terras coloniais.

Dentro deste contexto de denúncia e lutas por direitos sociais, surgem movimentos sociais como a Organização de Auxílio Fraternal, desenvolvendo trabalho social com a população em situação de rua em São Paulo. O grupo percorria as ruas, viadutos, visitava malocas, orientava e preparava refeições comunitárias aos excluídos, caracterizava suas atividades como “obras sociais”. O movimento era heterogêneo, composto por religiosos e leigos, dispostos a defender os direitos dos mais humildes, considerados “vítimas de um sistema econômico explorador”.

Dentro da Igreja Católica surgiu uma corrente humanista determinada a conscientizar os mais fragilizados da sociedade. O Concílio Vaticano II pode ser considerado o marco dessa nova fase, convocado pelo Papa João XXIII em 1961, só teve desfecho 4 anos depois com a fala do Papa Paulo VI, estabelecendo o compromisso da Igreja com os mais pobres:

A Igreja falou aos homens de hoje tais quais eles são (...) uma outra coisa julgamos digna de consideração: toda essa riqueza doutrinal orienta-se apenas a isto: servir o homem, em todas as circunstâncias da sua vida, em todas as suas fraquezas, em todas as suas necessidades. A Igreja declarou-se quase a escrava da humanidade, precisamente no momento em que tanto o seu magistério eclesiástico como o seu governo pastoral adquiriram maior

esplendor e vigor devido à solenidade conciliar; a ideia de serviço ocupou o lugar central (PAULO VI *apud* DOMEZI, 2014, p. 16).

Padre Ignácio foi um dos fundadores da OAF, logo no começo teve contato com um grupo de mulheres que participavam da Associação de Estudantes e Profissionais Católicos, Ação Católica, Grupo de Economia e Humanismo em Montevideu, capital do Uruguai. As estudantes cursavam Serviço Social numa faculdade de orientação religiosa. Padre Inácio tornou-se anfitrião de 3 jovens uruguaias que iniciaram sua experiência em São Paulo, passaram a conviver nas vilas da periferia com grupos de pobres operários como prática da nova doutrina humanista. Como relatou a estudante Nenuca:

Primeiro uma mãe solteira com seu filhinho de dias. A criança faleceu logo e a mãe seguiu sua vida. (...) Em seguida foi uma senhora abandonada pelo marido, com quatro filhos pequenos. D. Maria arrumou trabalho em outra fábrica e dividimos os gastos, os trabalhos e o cuidado das crianças (CASTELVECCHI *apud* FREITAS, 2017, p. 228).

Durante o período de convivência, as jovens uruguaias acolhiam os pobres sem teto, principalmente mulheres e crianças sem família. Tratava-se de uma nova ótica de enxergar a sociedade. Estas ações fortaleceram o movimento de luta por direitos da população em situação de rua durante a fase de ascensão da economia liberal no período pós-guerra. Segundo a obra *Ditadura e Serviço Social no Brasil pós 1964* (2005), de José Paulo Netto, trata-se de uma nova fase das instituições e da transformação do Serviço Social que passa a denunciar as desigualdades causadas pela democracia liberal.

O acolhimento da população em situação de rua surgiu como uma atividade de força tarefa, uma fase de atenção aos mais pobres e excluídos. Nos anos 30 e 40, o Serviço Social trabalhava apenas para atender o comando do grande capital, ou seja, servia para integrar os profissionais técnicos atrelados aos interesses da ordem econômica global.

Parte dos religiosos católicos estava condicionado a uma nova ideologia, a “teoria da libertação”, com propósito de promover a conscientização e autonomia aos mais humildes (BOFF, 1980, p.14).

A população em situação de rua que conhecemos hoje é fruto de um sistema econômico liberal excludente. O trabalho social entre os mais pobres surgiu diante do

crescimento urbano, segundo (CORDEIRO, 2005) entre o período entre 1940 a 1950 o número de habitantes na cidade de São Paulo praticamente dobrou, passou de 1.326.261 para 2.198.096⁶.

Na região central onde o movimento iniciou suas atividades com a população de rua, as construções populares não davam conta de abrigar a todos; boa parte dos sem tetos concentravam-se na região central. Havia outras áreas de moradias populares próximo aos polos industriais da cidade, na região da Barra Funda, Brás, Mooca, Belenzinho, Cambuci, Liberdade, Santa Cecília, etc.

Vale apenas considerar como era a alimentação da classe operária paulistana nos anos 40 e 50. Segundo Jaime Rodrigues, em seu estudo sobre a alimentação popular em São Paulo entre 1920 a 1950, foram identificados como base da alimentação dos trabalhadores de fábrica o feijão, a batata, o arroz, o pão e a carne. Mas, muitos ficavam sem acesso a essa rotina alimentar. Neste trecho podemos identificar como era tratada a alimentação popular pelo poder público municipal:

Outro inquérito com intenções similares foi conduzido no início da década de 1940, por Maria Thereza Nogueira Garcez, assistente social e pesquisadora da Divisão de Estatística e Documentação Social da prefeitura paulistana. Em seu trabalho, podemos ver sinais claros de emprego da metodologia usada nas pesquisas de padrão de vida aplicadas desde 1937 por aquele órgão. Porém a assistente social manifestou outros interesses que podem nos aproximar do universo, ainda bastante desconhecido, que é a alimentação dos operários no período. Uma vez consolidado seu questionário, a autora o aplicou entre 330 trabalhadores fabris, moradores de 22 bairros da capital e de dois municípios vizinhos, a maioria deles áreas de concentração operária: Água Rasa, Tatuapé, Belém, Brás, Vila Maria, Mooca, Ipiranga, Vila Anastácio, Vila Prudente, Vila Zelina, Vila Leopoldina, Cambuci, Lapa, Pinheiros, Perdizes, Casa Verde, Jardim Paulista, Vila Mariana, Liberdade, Itaquera, Artur Alvim, Santo André e São Caetano do Sul.

No grupo, mais de 80% dos entrevistados alimentavam-se no trabalho, mas nenhuma das indústrias que empregavam esses operários dispunha de instalações como restaurantes ou cozinhas: “a alimentação ele (o operário) a traz consigo ao vir para o trabalho, o que é mais frequente, ou recebe de casa à hora do almoço”. No interior da fábrica, sequer havia refeitórios ou outros espaços, para serem usados na hora das refeições, pois os operários almoçam, “na maior parte das vezes, desabrigados, em péssimas condições higiênicas e sem o menor conforto (sentados pelas sarjetas, sem água para lavar as mãos, estirados ao longo das calçadas” (GARCEZ *apud* RODRIGUES, 2007, p. 249).

⁶ Os dados originais são da EMPLASA - Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano e IBGE presente na obra de Simone Lucena Cordeiro, pesquisa sistematizada sobre o aumento da população na cidade de São Paulo e as dificuldades de acesso a moradia popular.

Além da falta de moradia, muitos trabalhadores tinham que enfrentar a fome como rival. É importante destacar que neste cenário surgem os movimentos sociais que passam a dar visibilidade a questões sociais e violação de direitos humanos.

5. REGIME MILITAR E OS SOFREDORES DA RUA

Revisitando o cenário político do país, o ano de 1964 foi marcado pela tensão entre movimentos sociais e pressão sobre as instituições do estado brasileiro. No interior do Brasil havia mobilização da Liga Camponesa que lutava pelo acesso à terra, movimento que contava com 10 mil associados.

Nas áreas urbanas estava mobilizado o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), uma coligação de movimentos sociais em prol do aumento dos salários dos trabalhadores, contra o aumento da inflação e a insatisfação do custo de vida. (SCHWARCZ; STARLING, 2018).

Sobre o comando da presidência estava João Goulart, em abril de 1963 sua proposta de emenda constitucional pela reforma agrária já tinha sido reprovada pelo parlamento. Mesmo diante da derrota, o presidente João Goulart insistiu em defender os direitos sociais dos mais pobres. No dia 13 de março de 1964, às vésperas do golpe, o presidente reuniu cerca de 150 mil pessoas na Central do Brasil. Segundo Schwarcz e Starling (2018), minutos antes de subir ao palanque para discursar para o grupo de trabalhadores metalúrgicos, estudantes e operários da construção civil, o presidente assinou dois decretos, o primeiro nacionalizava o petróleo e o segundo dava início a reforma agrária.

A ação motivou os militares para o golpe de estado e a interrupção das vias democráticas. Desestabilizando a luta dos movimentos sociais, violando o direito de milhares de pessoas, segundo as leis universais de direitos humanos, impedindo acesso a moradia, renda e trabalho.

A perseguição contra os movimentos sociais aumentou após a publicação do Ato Institucional nº 5 (AI-5), em 1968. Sob a administração do General Costa e Silva, a ditadura se intensificou com a perseguição aberta aos opositores políticos, situação que fragilizou ainda mais a luta dos movimentos sociais. O período mais violento da ditadura militar foi até o final do governo Emilio Garrastazu Medici, momento em que a tortura era utilizada para captar relatos e abastecer os núcleos de informações do governo (BORGES, 2014).

Ainda sobre o processo de distensão do regime militar que só ocorreu quando o Governo Geisel revogou o AI-5, o abrandamento da censura possibilitou a

articulação e posicionamento de um novo processo político e ideológico que estava constituindo a caminho da democracia política.

Neste contexto, a Igreja também assume uma nova postura, o Concílio Vaticano II (1962-65) marcou uma nova fase na relação da igreja com a temática social. O Papa João XXIII anuncia a renovação do catolicismo, uma retórica que incentivou a formação de muitos religiosos humanistas, comprometidos em mudar a realidade do mundo através da justiça social.

Na América Latina este evento foi ainda mais intenso após a II Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano, em Medellín, berço da Teologia da Libertação, doutrina que possibilitou a mudança de visão de boa parte dos religiosos e a fortalecer a luta por justiça social de acordo a realidade do mundo subdesenvolvido (DELGADO, 2014).

A Teologia da Libertação foi um importante instrumento para engajar a comunidade, alinhando a fé na luta política a partir da visão de mundo do cativo. Foi preciso adaptar, pois o modo de pensar e fazer implica no modo de viver, ou como explica Boff (1980):

A teologia da libertação não nasceu voluntariamente. Constitui-se como um momento de um processo maior e de uma tomada de consciência característica dos povos latinos-americanos. A pobreza generalizada, a marginalidade e o contexto histórico de dominação irrompeu agudamente na consciência coletiva e produziu uma virada histórica. Dessa consciência nova que impregnou todo o continente, nas ciências sociais, na educação, na psicologia, na medicina, nas comunicações sociais, participa também a existência cristã, que repercute na reflexão teológica. O anelo de fundo se expressa mais pelo esforço de ruptura e transformação que pela celebração da vida e a continuidade da forma de convivência; mais que cantar a flor, olha para o jardineiro que passa fome e para o florista que é explorado. A teologia da libertação nasceu com o propósito de responder aos desafios da sociedade oprimida e como contribuição própria, sob o enfoque da fé, ao processo maior de libertação que se articula em outros campos da vida do povo. (BOFF, 1980, p.30).

A Teologia da Libertação se tornou instrumento ideológico dos movimentos católicos diante da violência praticada pelo estado brasileiro. A violação de direitos humanos e carência de políticas sociais mobilizou os movimentos ecumênicos. Em 1978 o Cardeal Arcebispo de São Paulo, Dom Evaristo Arnes, reconheceu a importância do trabalho social feito pelos religiosos e leigos, e aprovou o Estatuto da Fraternidade das Oblatas de São Bento.

As Oblatas deram continuidade às obras sociais iniciadas pela OAF, iniciaram um trabalho sob o Viaduto do Glicério para resgatar a cidadania dos sofredores da rua (assim eram chamadas as pessoas em situação de rua naquela época). Havia trabalho social com todos os vulneráveis da sociedade. Fortunata, freira vinculada ao movimento, esclarece sobre o significado do termo: “oferecidas, vida em ofertório de Deus” (DE LUCCA, 2007, p.2).

As irmãs percorriam não só as ruas e viadutos do centro, mas também atendiam às comunidades carentes, ajudavam mães solteiras, crianças sem família e moradores de calçada. As Oblatas eram ligadas à Irmandade de São Bento, andavam quase sempre com roupas comuns.

As freiras eram humanistas, ajudava pessoas em situação de risco social, os chamavam de “povo sofredor, o lema era ‘conviver até que faça amizade’. Daí podemos projetar algumas pequenas coisinhas simples, mas que são valiosas para a vida”, disse o editorial do jornal O Trecheiro em memória ao falecimento de Irmã Ivete em 2021, uma pioneira e defensora dos direitos humanos (O TRECHEIRO, 2021a).

As Oblatas trabalhavam por justiça social combatendo a extrema pobreza, proporcionando acolhimento, apoio e instrução aos mais vulneráveis. Prostitutas e bêbados não eram vistos como dementes, vagabundos ou criminosos, eram vistos como excluídos ou esquecidos pelo Estado.

Dalva Ivete de Jesus foi uma religiosa ligada à Fraternidade das Oblatas de São Bento, sempre tinha alguma prenda para presentear aos mais pobres. Artesã de mão cheia, usava de suas habilidades para construir objetos utilizando materiais descartáveis. Convida as pessoas para passar o tempo e produzir artesanato. Recolhia verduras, legumes, peixes e frutas para fazer a sopa comunitária no Viaduto do Glicério, até os caixotes eram utilizados como bancos e mesas (O TRECHEIRO, 2021b).

Portanto, a comunidade das Oblatas também integrava a comunidade do povo sofredor, juntos passaram a dar visibilidade à população em situação de rua e lutar contra a extrema pobreza já naquela época (MELO, 2016). Segundo o autor, a formulação conceitual e metodológica de trabalho, proporcionou uma abordagem mais humanista, distanciando dos gestos de caridade religiosa.

A crise financeira após o “milagre econômico”, fez despencar o salário-mínimo dos trabalhadores urbanos, depreciando a mão de obra, levando muitas pessoas à

informalidade (KOWARICK *apud* ROSA, 2005). É preciso ter um olhar crítico sobre o sistema político e econômico para identificar de onde vem a desigualdade social.

A população em situação de rua é um grupo heterogêneo, mas a grande maioria é composta por desempregados.

Neste sentido, vale a pena refletir sobre o longo processo histórico de luta por direitos da classe trabalhadora, o exército de reserva, conceito idealizado por Karl Marx para designar os trabalhadores que não são absorvidos no mercado de trabalho, acaba se alojando nos grandes centros urbanos ou são expulsos do centro para as periferias.

No Brasil o colonialismo e a herança do escravismo, não permitiu que negros e indígenas conquistassem a cidadania plena, neste sentido, a maioria dos pobres e lumpemproletariado é composta por negros e negras.

Diante da crise econômica, os pobres são alvos da exploração da mão de obra no mercado de trabalho e vítimas da opressão social. Para atender os mais fragilizados na sociedade a Comunidade do Sofredor da Rua acolhia e estimulava a geração de renda através da reciclagem de material descartável. A essência do trabalho social era gerar autonomia e renda para os mais vulneráveis, juntos faziam as refeições com a xepa que era coletada no mercadão central, cozinhavam sob o Viaduto do Glicério num grande mutirão (CASTELVECCHI, 1985).

Ainda em 1978, as Oblatas organizaram uma nova forma de abordagem e trabalho com os vulneráveis. O grupo foi aumentando e se espalhando pelo centro da cidade, ocupando casas ligadas à cúria. Experiência que surgiu a “Casa de Oração” que se transformou na “Igreja dos Excluídos”. Segundo a obra *Quantas vidas eu tivesse, tantas vidas eu daria!*, de Castelvechi (1985), descreve a relação entre o povo da rua e os movimentos sociais, se reunia desde a quaresma da Páscoa até a celebração do Natal, entre a programação havia refeições coletivas, formação, atividades de caráter lúdico e cultural com teatro e música.

Espaços como a Casa de Oração foram importantes para acolher e fortalecer os vínculos com a população em situação de rua. A igreja se tornou referência dos pobres, uma vez que estas pessoas muitas vezes eram hostilizadas quando entravam na missa, eram expulsas e humilhadas.

A baixada do Glicério também concentrava os Sofredores da Rua, lugar de acolhimento e refeições preparada com a xepa do mercadão municipal. A partir dos

anos 80 a experiência se tornou ainda mais intensa, a convivência proporcionou uma nova proposta de trabalho social junto aos mais necessitados.

Alderon Costa foi um seminarista que trabalhou na OAF junto com as Irmãs Oblatas e relata sua experiência com os Sofredores da Rua:

As pessoas não aguentavam ficar ouvindo. Até pela característica, pela dispersão, por tudo, então como a gente vai falar com eles, não é? Então era essa discussão. A gente começou a criar várias outras formas de falar: o teatro, a música, as imagens e as dinâmicas. Tinham muitas dinâmicas de integração, onde eles contavam histórias. A gente os motivava a contar histórias. Tinham um bonequinho que a gente passava de mão em mão, e o bonequinho era ele mesmo! Quem contava a história era quem segurava o boneco. Saíam coisas maravilhosas. Era muito intenso todas essas questões e a gente acreditava que ainda podia transformar o mundo (...) pensar que aquela população poderia também colaborar nessa transformação do mundo achava que isso era loucura, 'como este povo bêbado, vai poder colaborar com isso?' Ai tinha discussão e discussão em cima dessa questão. Não em cima, mas na borda, na prática, porque nós acreditávamos nisso, sem discutir a gente acreditava. E tinha todo movimento de São Bernardo, dos metalúrgicos, que era forte. Coisa assim, a revolução vai vir, a transformação social e tudo mais. Mas era tudo lá, era paro lado de lá. Mas enfim, a gente acreditava e apostava muito nessa transformação pouco a pouco, passo a passo, e principalmente porque a gente não acreditava muito numa sociedade que não incluísse essa população, quer dizer, que sociedade é essa que não pode incluir esta gente? Para se ter uma sociedade diferente, tem que incluir essa população e nós temos que estar preparados para isso. (DE LUCCA, 2007, p.79).

No final dos anos 80 Alderon abandonou a carreira religiosa e junto com o Padre Arlindo, fundou o Centro de Documentação e Comunicação (CDCM). O serviço passa a atender a comunidade nas imediações do Brás. O serviço merece destaque porque se tornou o primeiro a receber apoio de políticas públicas voltadas para este segmento social.

O período de 1989 a 1992 foi marcado pelo avanço políticas públicas voltado à população em situação de rua, houve alinhamento entre o poder público e as demandas da sociedade civil. A partir do governo da prefeita Luiza Erundina, a Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) promoveram a primeira pesquisa para identificar o perfil da população de rua da cidade (ROSA, 2005).

Portanto, o processo de redemocratização política aproximou os movimentos sociais da esfera pública, a própria constituinte de 1988 é reflexo da articulação dos movimentos sociais e a luta por democracia. Nos momentos finais da ditadura militar os movimentos sociais passaram a ganhar mais protagonismo político, e foram

fundamentais para pressionar a elaborar políticas públicas voltadas também a atender as áreas sociais, garantindo principalmente, o exercício da democracia (ALVES, 1985).

6. AVANÇOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE SÃO PAULO

No texto de Oliveira (2016), o autor faz referência à construção de políticas públicas para população em situação de rua na cidade de São Paulo a partir dos anos 1990. Os fenômenos de migração e as constantes crises econômicas, contribuíram para o surgimento da rede de atendimentos composta por albergues e casas de convivência, posteriormente se tornaram parte do plano da gestão pública municipal.

As casas de convivência e albergues surgiram diante de uma ameaça de deterioração do centro urbano, a incapacidade do Estado neoliberal de lidar com a pobreza e a exclusão social, pressionou os gestores públicos a dar atenção à população em situação de rua.

Assim surge a primeira política pública municipal voltada à população em situação de rua:

As organizações não-governamentais e a Câmara Municipal de São Paulo retomaram, a partir de 1993, as discussões sobre o atendimento à população em situação de rua, em São Paulo, tendo por base o documento *Proposta de Criação de Dotação Orçamentária* elaborado e aprovado em abril de 1992. Desse processo de trabalho resultou a Lei 12.316/97, que garante determinados direitos de atendimento. Muito trabalho, persistência e luta da população de rua e das organizações não-governamentais para vencer esse obstáculo (ROSA, 2005, p. 174).

A Lei 12.316/97 (SÃO PAULO, 1997) faz referência a população em situação de rua na cidade de São Paulo, o documento faz referência sobre o compromisso municipal de manter os serviços e programa de atenção, acolhida e alimentação às pessoas em situação de vulnerabilidade.

A proposta de política pública foi feita pela então vereadora Aldaíza Sposati (PT). Foi idealizada em 1995, mas por veto do então prefeito Paulo Maluf – Partido Progressista (PP) foi suspensa no mesmo ano. O veto só foi derrubado em abril de 1997, articulado pela bancada de vereadores liderado por Domingues Junior-Partido dos Trabalhadores (PT). O Prefeito Celso Pitta (PP), então em exercício, autorizou a derrubada do veto afirmando ser inconstitucional.

A aprovação da Lei 12.316/97 fortaleceu a luta por direitos sociais, sublinhando o papel dos movimentos e da população em situação de rua na busca legítima por cidadania e visibilidade. A população em situação de rua ganhou maior evidência nos

meios de comunicação depois que começaram a denunciar a pobreza explícita de pessoas sem teto diante da fragilidade e impossibilidade do Estado em garantir direitos a todos os cidadãos.

Considerando que os meios de comunicação são os grandes formadores de opinião pública, o fenômeno representa a contradição das políticas neoliberais que não são suficientes para erradicar a pobreza e a exclusão social, portanto não atendem ao protocolo dos direitos humanos universais.

A população em situação de rua chamou ainda mais a atenção da imprensa nos anos 90. Conforme exposição de Rosa: “a matéria do Jornal Folha de São Paulo publicada em 1997 já contabiliza 5.334 pessoas em situação de rua na cidade de São Paulo, sendo que 15,97% deste total eram de mulheres.” (2005, p.74).

Ainda na obra de Rosa (2005), no ano de 1998 o Jornal Gazeta Mercantil publicava *Operação recolhe quase 10 mil nas ruas*⁷. As fontes revelam o crescimento exponencial da pobreza e complexidade do problema social. Diante desta realidade, os movimentos sociais passam a denunciar a ausência de políticas públicas iniciam projetos sociais que buscam retirar as pessoas das ruas.

Como por exemplo o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) que promove trabalho nesta mesma época em torno do dilema: *da rua para terra*. A lideranças passaram a convidar os sem tetos dentro das casas de convívio e albergues de São Paulos, incentivando-os a ocuparem as terras improdutivas e a fortalecer a lutas pelo acesso à terra dentro dos assentamentos e ocupações.

Em 1999 o grupo do MST constrói o Centro de Formação do MST, na região central da cidade, onde oferece atividades educativas sobre reconstrução da vida, debates sobre cidadania, reforma agrária, história do Brasil e raízes culturais.

Outro caso que chamou a atenção nos anos 90 e repercutiu mundialmente, foi o extermínio do indígena Galdino Jesus Galdin, 44 anos. A matéria do Correio Braziliense em 20 de abril de 1997, denunciava a morte do cacique da aldeia dos Pataxós após sofrer ataques de cinco jovens de classe média que viviam no plano piloto de Brasília, ateando fogo no indígena, quando dormia em um ponto de ônibus por volta de 5h30 da manhã, enquanto esperava para voltar para casa.

⁷ As matérias foram selecionadas pela pesquisadora Cleisa Moreno Maffei Rosa (2005). Na sua pesquisa com título *Vidas de Rua*.

O evento foi comparado à "chacina da candelária" em 1993 no Rio de Janeiro, dado o fato da vítima estar em situação de rua, e por ter sido morta na localidade central da cidade. Assassinato, massacre, extermínio são as palavras que foram publicadas pelos jornais e meios de comunicação naquela época (DE LUCCA, 2016).

Infelizmente, o massacre contra Galdino aumentou a visibilidade no âmbito nacional sobre população em situação de rua. Conseqüentemente, potencializando a luta dos movimentos sociais e da população em situação de rua em busca de visibilidade e políticas públicas que pudessem garantir seus direitos.

Vale ressaltar outro importante avanço de auxílio e assistência aos vulneráveis, o LOAS, Lei Orgânica de Assistência Social nº8.742, de 7 de dezembro de 1993, (BRASIL,1993), assegurando ao cidadão o direito de políticas públicas voltadas à seguridade social, garantindo atendimento principalmente às necessidades básicas do cidadão.

Portanto, a Constituição de 1988 possibilitou a construção do estado de direitos e a busca pela cidadania, principalmente para população em situação de rua, além do envolvimento da sociedade civil cobrando do estado ações pertinentes para corrigir esta falha social.

7. MOVIMENTO SOCIAL E A LUTA POR CIDADANIA: A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

Em 2001 a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Paulo propôs adotar nova metodologia de trabalho com a população em situação de rua, ampliando a rede de serviços para todas as regiões da cidade. Programa Recolher Vidas: reconstruindo vidas, com serviço de acolhida, convívio e autonomia. Em 2003 surgiu o Projeto Oficina do Boracéia. Já em 2004 a rede de serviço municipal contava com 26 albergues, 9 abrigos especiais, 17 centros de serviços, 9 casas de convivências, 9 núcleos de incentivo à economia solidária e 40 unidades de moradias provisórias⁸. Os números já revelam a complexidade social e a ausência de políticas para população em situação de rua nos anos 2000.

O massacre da Sé em 19 de agosto de 2004 viralizou a nível nacional, após publicação nos jornais Folha de São Paulo e Estado de São Paulo. Segundo a obra *Morte e Vida nas Ruas de São Paulo: A biopolítica vista do centro* (2016) do autor De Lucca, dez pessoas que dormiam nos arredores da Praça da Sé, sob as marquises das áreas comerciais, foram violentamente golpeadas na cabeça à noite enquanto dormiam. A investigação constatou que as pessoas foram golpeadas com “tufas” armas utilizadas por militares e guardas metropolitanos.

Ainda, De Lucca (2016) aponta que a gestão da então prefeita Marta Suplicy reconhece a atrocidade do ato e decreta luto pelas vítimas da violência. O Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva também se manifestou pedindo providência ao Ministério da Justiça, dizendo que as mortes “cheiravam a preconceito”.

Diante das cobranças e pressões dos movimentos sociais e parte da sociedade civil, foi publicada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), o documento procura ampliar a efetivação de assistência social como direito à cidadania e responsabilidade do Estado.

Não pretendo citar todos os movimentos e pessoas que participaram do processo de construção de políticas públicas para as pessoas em situação de rua na

⁸ Informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social em novembro de 2004. Anexada na obra de ROSA (2005).

cidade de São Paulo. Entretanto, é importante pontuar movimentos e algumas pessoas que participaram deste processo e citar os documentos que tornaram a luta uma realidade.

Neste cenário de configuração de políticas públicas e mobilização da sociedade civil, surge, em 2005, o Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR). Segundo a pesquisa de Argiles (2012), o movimento caracterizou-se por reunir pessoas que vivem ou viveram a experiência de estar em situação de rua, mobilizando principalmente contra a violência e preconceito. Elas se organizaram e passaram a defender seus direitos com apoio dos movimentos sociais, religiosos, instituições e políticos que estavam alinhados aos seus ideais. Passaram a denunciar, em nível nacional, a ausência de políticas públicas específicas, expondo a precariedade e a carência dos atendimentos.

Os militantes pioneiros do MNPR tiveram contato com metodologia iniciada pela OAF como relata o Anderson Miranda:

Foi importante para nos organizar, para nos preparar, a gente foi aprendendo também. Nós não tínhamos influência, então assim, não adianta você criticar 'ah não, eles te levam' não! Eles ensinaram a gente a fazer atividades, plenárias, como escrever atas, listas de presenças, então isso é importante para o movimento hoje (...) A escola do movimento acabou sendo as organizações, as entidades, um monte de gente (MIRANDA *apud* MELO, 2016, p. 49).

O MNPR se articulou nas principais capitais do Brasil, como São Paulo, Belo Horizonte e Rio de Janeiro. Conseguiram mobilizar a atenção dos gestores públicos e articularam o segundo Encontro Nacional da População em Situação de Rua, em maio de 2009, na qual elaboraram uma carta com 13 pontos principais. O processo reuniu diversos movimentos da sociedade civil e comitê intersetorial, iniciando a construção da Política Nacional para população em situação de rua:

1- Constituição de grupo de trabalho para discutir formas de indenização da população em situação de rua pelas desvantagens sociais a que foi submetida historicamente; 2- Implantação do Centro de Referência Nacional em Direitos Humanos da população em situação de rua, com objetivo de promoção e defesa dos direitos humanos dessa população mediante: a) a produção e divulgação de conhecimentos sobre o tema da população em situação de rua, contemplando a diversidade humana, em toda a sua amplitude étnico-racial, sexual, de gênero, geracional, dentre outras; b) incentivo e criação de fóruns e/ou comitês regionais para acompanhar e monitorar a implantação desta Política, nos Estados, no Distrito Federal e municípios; c) incentivo à criação e divulgação de serviços, programas e canais de comunicação para denúncias e sugestões, garantindo o anonimato dos usuários; d) elaboração e divulgação de indicadores sobre a população

em situação de rua para subsidiar as políticas públicas; e) pesquisas sobre processos instaurados, decisões e penas aplicadas a acusados de crimes contra a população em situação de rua; 3- Federalização dos crimes de lesa-humanidade ou de grande repercussão cometidos contra a população em situação de rua, bem como a inclusão das pessoas em situação de rua no Programa de Proteção Especial às Vítimas e Testemunhas, estendendo-lhes todas as prerrogativas legais; 4- Alteração de Leis sobre direitos trabalhistas e previdenciários para contemplar: a) incentivo às formas de economia solidária e atividades cooperadas e associadas de trabalho, com proteção previdenciária; b) garantia de ações que visem à reserva de cotas de trabalho para população em situação de rua; c) garantia de que os contratos de aprendizagem para a população em situação de rua não exijam limite de idade máxima; e d) garantia de contratação de trabalhadores em situação de rua nos contratos da Administração Pública, nos projetos básicos e projetos executivos de obras e serviços, em percentual não inferior a 2% do pessoal contratado, garantida a contratação de pelo menos uma pessoa, sempre que o objeto da obra ou serviço for compatível com a utilização de mão-de-obra de qualificação básica, alterando, para tanto, a Lei nº. 8666 de 21 de julho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; 5- Garantia do acesso da população em situação de rua aos Programas de Habitação de Interesse Social existentes ou que venham a ser criados, financiados e/ou subsidiados pelo Governo Federal, articulados ou não aos governos Estaduais e Municipais, respeitando suas condições e características; 6- Implementação de política de Locação Social em áreas centrais que garanta à população em situação de rua, moradias dignas adequadas às suas necessidades e às de sua família, com valores de aluguéis compatíveis com as suas possibilidades, no contexto de priorização do acesso aos programas de moradia definitiva; 7- Estruturação e reestruturação da rede de acolhida temporária de acordo com a heterogeneidade e diversidade da população em situação de rua e, em consonância, com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com os conceitos preconizados na Política Nacional de Assistência Social e com as demais políticas, particularmente, trabalho, habitação, saúde e educação, tendo como referência um padrão básico de qualidade, segurança e conforto que contemple critérios, tais como: a) Limite máximo de usuários, entre 20 e 50, por cada unidade de acolhida, respeitando o perfil dos usuários a que se destina; b) Limite máximo de quatro pessoas, por quarto resguardada a privacidade de cada um no uso dos equipamentos para atender as necessidades individuais; c) Regras de convivência e de funcionamento das unidades construídas com a participação dos usuários dessas unidades, conforme sejam os seus perfis; d) Acessibilidade, segurança e conforto e condições de salubridade nas unidades de acolhida temporária, respeitando a legislação e regulamentos normativos federais existentes sobre o assunto, especialmente o Estatuto do Idoso, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Decreto Legislativo Nº 186, de 2008, que aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo; e) Distribuição espacial democrática das unidades de acolhida temporária, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade e do solo urbano, com segurança e igualdade de condições de acesso aos serviços públicos; f) Informação sobre os direitos e garantias ofertadas pelo SUAS; g) Promoção do acesso aos programas de saúde de redução de danos pelo uso de álcool e outras drogas; 8- Redução da idade para 50 anos para fins de acesso ao BPC para pessoas idosas em situação de rua; 9. Inclusão do tema população em situação de rua no contexto dos direitos humanos e das políticas públicas no currículo das escolas de modo transversal na rede pública tendo em vista o enfrentamento de práticas discriminatórias; 10- Implantação de Restaurantes-Escolas, como projeto de geração de trabalho e renda para a população em situação de rua; 11-

Criação de Casas de cuidado com o desenvolvimento de metodologia específica em todas as capitais; 12- Adoção imediata por todas as políticas sob coordenação e responsabilidade do governo federal do procedimento referente ao endereço da população em situação de rua, já adotado para fins de acesso ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social estabelecido pelo Decreto 6214 de 26 de outubro de 2007 e alterado pelo Decreto 6564 de 12 de setembro de 2008; 13- Adoção de uma noção de território para fins da universalização das políticas públicas que se desenvolva a partir da ênfase nos aspectos político, econômico e simbólico, fugindo às restrições conceituais limitadas ao território físico (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL *apud* ARGILES, 2012, p.50).

A carta chamou atenção do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e serviu como matriz para criação de política nacional da população em situação de rua em 2009, instrumento que assegura os direitos sociais, garantindo igualdade, cidadania, autonomia e acesso:

1- Instituição e composição imediata de um Comitê Nacional de composição tripartite com representantes da sociedade civil, usuários da política e representantes dos ministérios responsáveis pelas políticas que serão aprofundadas pela Política Nacional para a População em Situação de Rua, com o objetivo de subsidiar a regulação e monitorar a implementação dessa Política Nacional, pelo período de um ano, a contar da data de sua instalação, podendo ser renovado, se for considerado necessário pela maioria de seus membros. 2- Ampla campanha publicitária sobre os direitos ampliados e adquiridos pela população em situação de rua, com vista ao seu pleno usufruto e superação do estigma social e preconceito contra a população em situação de rua. 3- Para fins da Política Nacional para a População em Situação de Rua adotar a seguinte noção de população em situação de rua por ser uma noção, ainda em construção, mas que procura contemplar os diferentes recortes conceituais já adotados em pesquisas censitárias e na elaboração de políticas públicas conforme reconhece a pesquisadora que a adota: considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo, que tem em comum a pobreza absoluta, os vínculos familiares fragilizados ou interrompidos, a inexistência de moradia convencional regular para uso privado e faz da rua espaço de moradia e sustento por contingência temporária ou de forma permanente, podendo utilizar albergues para pernoitar e abrigos, repúblicas, casas de acolhida temporária ou moradias provisórias, no processo de construção de saída das ruas (SILVA *apud* ARGILES, 2012, p. 52).

No dia 23 de dezembro de 2009 é publicado o decreto nº 7.053 que considera no artigo 1º, parágrafo único o seguinte:

População em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2009, p. 1).

O documento permitiu que os movimentos e parte da sociedade civil, junto com a população em situação de rua pressionar governos locais para promover a cidadania, oferta de serviços e políticas públicas para as pessoas vulneráveis.

Em meio a este processo de conquista de direitos sociais, em 2005, surge o Movimento Estadual da População em Situação de Rua de São Paulo (MEPSRSP). Robson Miranda, líder do movimento, foi entrevistado pelo portal Ponte no dia 29 de maio de 2020, ele disse ao repórter Paulo Eduardo Dias, quando questionado sobre os motivos que levaram ao ativismo: “Fui ex-fazendeiro no Rio Grande do Sul e deixei o estado depois que minha mulher e eu decidimos ir a São Paulo em 1998, em busca de novas oportunidades para nossos filhos” (DIAS, 2020).

Ao chegar na cidade foi sequestrado e roubado. Ficou em situação de rua e foi viver num albergue na região sul da cidade. Nos anos 2000 conheceu outras lideranças e a partir de então com ajuda de uma mulher que apoiou seu projeto e pagou os primeiros aluguéis, fundou o Movimento Estadual da População em Situação de Rua, também criou o Projeto Bicicloteca (biblioteca itinerante onde o usuário pode pegar um livro enfileirado no compartimento da bicicleta). O ativismo o levou a participar de encontros com outras pessoas engajadas na construção de políticas públicas para combater a extrema pobreza e levar cidadania à população em situação de rua na cidade de São Paulo.

Os movimentos e a população em situação de rua, juntos aos membros da sociedade civil foram importantes para pressionar e articular políticas sociais e facilitar o acesso nos programas sociais já consolidados como: Programas Bolsa Família, Sistema Único de Saúde, inclusão nos programas habitacionais e acesso à educação.

Criado em 2003 o Programa Bolsa Família⁹ tem por natureza repassar renda às famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade. O Bolsa Família teve integração no Cadastro Único (CadÚnico) nos programas sociais do Governo Federal para identificar as famílias e pessoas. Em 2003, 8% dos cadastrados estavam em situação de extrema pobreza, segundo Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2011, os números identificaram uma queda para 3,45% de beneficiários extremamente pobres (CAMPELLO; NERI, 2013).

⁹ O Programa Bolsa Família foi criado através do decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004.

Embora os números apresentados apontem para diminuição da extrema pobreza entre 2003 e 2011, os movimentos sociais foram responsáveis na cobrança no que tange às especificidades da população em situação de rua. A necessidade de apresentar documentos e comprovante de residência impediu que muitas pessoas nessa condição fossem integradas ao programa.

Segundo De Lucca (2016), o MNPS começa a trabalhar na criação de alternativas a partir da instrução operacional conjunta com a Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC), Secretaria Nacional de Assistência Social (SNS) e Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Somente em meados de 2010, surgiram instrumentos para facilitar a inclusão da população em situação de rua no cadastro do CadÚnico, sem a necessidade de documentos anteriormente exigidos para inclusão no Bolsa Família.

Os cadastros passaram a ser feitos no centro de referência especializado para população em situação de rua, Centro Pop do município. Vale ressaltar que o Centro Pop é uma conquista após a construção de política nacional da população em situação de rua. O artigo 7º do Decreto 7.053, de 26 de dezembro de 2009, permite a criação de centros de defesa dos direitos humanos e centros de referência especializados para atendimento à população em situação de rua.

Segundo o Censo SUAS 2021 existem 235 Centro Pop em todo Brasil, sendo 6 no município de São Paulo. Além do acolhimento, o serviço também realiza encaminhamento para saúde, documentos e alimentação para as pessoas que estão em situação de rua na cidade de São Paulo (CENSO SUAS, 2021).

O Decreto 7.053/2009 também assegura atendimento de saúde à população em situação de rua, neste sentido, surge o Consultório na Rua, um trabalho intersetorial que articula atendimentos nas ruas para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social.

Após publicação da Portaria nº 122, de 25 de janeiro de 2011, pelo Ministério da Saúde (BRASIL, 2011), na qual definiu as diretrizes do programa consultório na rua e transferiu ao município a responsabilidade de conduzir e organizar os atendimentos. Conforme explica Santana (2014) sobre a importância de um serviço como o Consultório na Rua:

A proposta dos consultórios na rua, além da saúde mental, engloba o atendimento à gestante de rua, tratamento de patologias pulmonares (a tuberculose é frequente), tratamento de doenças sexualmente transmissíveis (HIV/AIDS), tratamento de doenças de pele (úlceras de membros inferiores),

problemas ortopédicos (decorrentes de situação de violência, atropelamento), diabetes, hipertensão, e várias outras situações que ficam sob a responsabilidade da estratégia saúde da família na atual política de atenção básica. Dessa forma, entendemos que a inserção das equipes de saúde voltadas à população de rua no escopo das ações da atenção básica representa uma ampliação no sentido de efetivar os direitos à saúde desta população (SANTANA, 2014, p. 1798).

A política nacional de políticas públicas permitiu o funcionamento de alguns serviços essenciais e a criação de outros instrumentos que pudessem assegurar os direitos sociais e o combate à extrema pobreza.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O interesse de estudar o fenômeno de situação de rua, surgiu durante a pandemia (COVID-19), além do desafio dos movimentos sociais que lutam em defesa e pelos direitos da população em situação de rua na cidade de São Paulo. O início de 2021 ficou marcado pela mobilização popular diante da crise econômica que elevou o número de pessoas em situação de rua, cobrando do município um programa de moradia social, segurança alimentar e geração de renda para as pessoas que estão nessa condição de vulnerabilidade.

Neste trabalho, procuramos analisar a aporofobia, buscando na literatura acadêmica a origem da “cultura de exclusão” e discriminação dos pobres, resgatando a memória dos movimentos e protagonistas que colaboraram para a construção de projetos e políticas públicas que atendessem aos mais vulneráveis da sociedade.

Por sermos de um país historicamente colonizado, a marca do preconceito ainda está visivelmente exposta na nossa sociedade, portanto é preciso enfatizar que a pobreza tem cor e etnia. Durante o regime militar houve perseguição política e extermínio de setores importantes da oposição. Nesse contexto, a reforma promovida pela Teologia da Libertação permitiu que religiosos e leigos redobrassem a atenção aos pobres e aos sofredores/as das ruas, mobilizando, deste modo, os primeiros grupos e núcleos de atendimento à população em situação de rua.

Este movimento católico foi responsável por mobilizar parcelas da sociedade civil em prol de direitos e reconhecimento da cidadania, principalmente entre os mais pobres. Essas mobilizações não só denunciaram a violação de direitos humanos, mas também foi importante para pressionar politicamente o município a criar serviços de acolhida, alimentação e atendimentos a pessoas em situação de extrema vulnerabilidade na cidade de São Paulo.

Embora tenham ocorridos avanços na construção de políticas públicas, com o envolvimento da população em situação de rua, bem como a participação de movimentos sociais e da sociedade civil na luta por direitos sociais, observamos que tais políticas não foram eficazes no combate à extrema pobreza.

Tendo em vista os aspectos citados anteriormente, é importante trazer para o centro da discussão a necessidade de elaborar estudos multidisciplinares e ações intersetoriais que envolvam várias áreas do conhecimento, distantes da visão conservadora do mundo ocidental. É importante incentivar a elaboração de estudos

nas áreas de Saúde, Tecnologia, Educação e Direito, comprometidos em diminuir as desigualdades sociais que existem dentro da estrutura neoliberal.

Os estudos devem servir como marcadores — úteis — para a construção de políticas públicas, bem como promover os direitos humanos no combate à extrema pobreza. É preciso que haja ações que impulsionem o trabalho, a geração de renda, programas de segurança alimentar, saúde acessível, acesso às terras e moradias sociais e, também, cultura e educação popular.

REFERÊNCIAS

ALT, Bruna dos Santos. **População em situação de rua: interferências do olhar da sociedade na forma como esse grupo enfrenta o mundo do trabalho.** Dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Política Social - Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Sociais da Universidade Católica de Pelotas, 2017. Disponível em:

http://pos.ucpel.edu.br/ppgps/wp-content/uploads/sites/5/2018/03/BRUNA.ALT_Popula%C3%A7%C3%A3o-em-Situa%C3%A7%C3%A3o-de-Rua-Interfer%C3%A7%C3%A3o-do-olhas-da-sociedade-na-forma-como-esse-grupo-enfrenta-o-mundo-do-trabalho.pdf Acesso em: 06 nov. 2022.

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e Oposição no Brasil.** 3ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1985.

ARGILES, Mariglei dos Santos. **População Adulta em Situação de Rua: Invisibilidade Social ao Direito a ter Direitos.** 2012. f. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2012.

BARROS, Alexandre. Desemprego chega a 14,7% no primeiro trimestre, maior desde 2012. **Agência IBGE Notícias.** 27 maio 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30793-desemprego-chega-a-14-7-no-primeiro-trimestre-maior-desde-2012-e-atinge-14-8-milhoes-de-pessoas> Acesso em: 21 set. 2021.

BARROS, Alexandre. **IBGE.** Desemprego atinge 14 milhões de pessoas na quarta semana de setembro. outubro de 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/29181-desemprego-atinge-14-milhoes-de-pessoas-na-quarta-semana-de-setembro> . Acessado em: 05 ago. 2022.

BLOCH, Marc. **A Sociedade Feudal.** Martins Fontes. São Paulo.1982

BOFF, Leonardo. **Teologia do Cativo e da Libertação**. Petrópolis: Editora Vozes, 1980.

BORGES, Nilson. A doutrina de Segurança Nacional e os governos militares. In: FERREIRA, Jorge; NEVES (org.). **O Brasil Republicano: O tempo da Ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX**. (vol.4) 7ª ed. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro. 2014. p. 15-41.

BRASIL. Decreto nº 7053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a política nacional para a população em situação de rua e seu comitê intersetorial de acompanhamento e monitoramento, e de outras providências. Disponível em:

<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=7053&ano=2009&ato=b99MzZE5UeVpWT33d#:~:text=INSTITUI%20A%20POL%C3%8DTICA%20NACIONAL%20PARA,MONITORAMENTO%2C%20E%20D%C3%81%20OUTRAS%20PROVID%C3%8ANCIAS> Acesso em: 01 jul. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF, 7 dez. 1993. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=7053&ano=2009&ato=b99MzZE5UeVpWT33d#:~:text=INSTITUI%20A%20POL%C3%8DTICA%20NACIONAL%20PARA,MONITORAMENTO%2C%20E%20D%C3%81%20OUTRAS%20PROVID%C3%8ANCIAS> Acesso em: 01 jul. 2022.

BRASIL. Portaria nº 122, de 25 de janeiro de 2011. Ministério da saúde. Define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0122_25_01_2012.html Acesso em: 27 jun. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#:~:text=Art.%206%C2%BA%20S%C3%A3o%20direitos%20sociais,desamparados%2C%20na%20forma%20desta%20Constitui%C3%A7%C3%A3o Acesso em: 01 jul. 2022.

BRASIL. **É possível Housing First no Brasil?:** experiências de moradia para população em situação de rua na Europa e no Brasil / Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Brasília: MMFDH, 2019.

CAMPELLO, Tereza; NERI, Marcelo Côrtes. (Orgs). **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania.** Brasília: Ipea, 2013. 494 p. ISBN 978-85-7811-186-1.

CAPELATO, Maria Helena. Mídia e Populismo/ Populismo e Mídia. **Revista Contracampo**, Niterói, RJ, v. 28, n. 3, p. 52-72, dez-mar, 2013. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/17508/11134> Acesso em 05 jan. 2021.

CASTELVECCHI, G. (Nenuca) (org.). **Quantas vidas eu tivesse, tantas vidas eu daria!** São Paulo: Paulinas, 1985.

CENSO SUAS 2021. Status do Censo – 2021. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/censosuas/status_censo/relatorioEquipamento.php?user=&p_ibge=&p_equipamento=Centro+POP Acesso em: 27 jun. 2022.

CORDEIRO, Simone Lucena. Moradia Popular na Cidade de São Paulo (1930-1940). Histórica, **Revista Online do Arquivo Público do Estado de São Paulo**, São Paulo, SP, v. 1, p. 1-40, abril, 2005. ISSN 1808-6284. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/publicacao/anexo/historica01.pdf> Acesso em: 07 abr. 2022.

CORTINA, Adela. **Aporofobia:** Aversão ao pobre, um desafio para a democracia. São Paulo: Contracorrente, 2020.

DE LUCCA, Daniel. **A Rua em Movimento - experiências urbanas e jogos sociais em torno da população de rua.** 2007. 241 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 2007.

DE LUCCA, Daniel. **Morte e Vida nas Ruas de São Paulo**: A biopolítica vista do centro. In RUI, Taniele; MARTINEZ, Mariana; FELTRAN, Gabriel. *Novas Faces da vida nas Ruas*. São Carlos: Edufscar, 2016. p. 23-65.

DELGADO, Lucília de Almeida N. *Catolicismo: direitos sociais e direitos humanos. (1960-1970)*. In: FERREIRA, Jorge; NEVES (org.). **O Brasil Republicano**: O tempo da Ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX (vol.4) 7ª ed. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro. 2014. p. 95-128.

DIAS, Paulo Eduardo. Robson Mendonça: 'Minha esperança é ver as pessoas saírem das calçadas'. **Ponte**. 29 maio de 2020. Disponível em: <https://ponte.org/robson-mendonca-minha-esperanca-e-ver-as-pessoas-sairem-das-calçadas/> Acesso em: 26 jul. 2022.

DOMEZI, Maria Cecília. **O Concílio Vaticano II e os pobres**. 1ª ed. São Paulo: Paulus. 2014.

FERREIRA, Jorge; NEVES, Lucila de Almeida. **O Brasil Republicano**: O tempo da Ditadura: regime militar e movimentos sociais em fins do século XX. 7ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FREITAS, Maria Vany de Oliveira. **Trançando os fios de uma história: população em situação de rua na cidade de São Paulo (1970-2005)**. 2016. Tese (Doutorado em História) - Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande e Senzala**. 48ª ed. São Paulo: Global, 2006.

FOUCAUT, Michael. **Microfísica do Poder**. 29ª ed. Rio de Janeiro, 2011.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica da América Latina**. 2ª ed. Rio de Janeiro. Editora Lia, 1970.

LEFEVRE, Henri. **O direito à cidade**. 5ª ed. São Paulo: Centauro, 1991.

LINDEN, Marcel Van Der. **Trabalhadores do Mundo**: Ensaio para uma História global do Trabalho. Campinas: Editora Unicamp, 2013.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MELLO, Daniel. São Paulo tem mais de 66 mil pessoas que vivem em situação de rua. Informação é do Movimento Estadual da População em Situação de Rua. **AGÊNCIA BRASIL**. 15 de outubro de 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-10/sao-paulo-tem-mais-de-66-mil-pessoas-que-vivem-em-situacao-de-rua> Acesso em: 05 out .2021.

MELO, Tomas. **Da rua pra rua**. In: Novas Faces da Vida nas Ruas. São Carlos: Editora Ufscar, 2016.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social no Brasil pós 1964**. 1ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

OLIVEIRA, Luciano Freitas. A construção das “populações alvo” nas políticas públicas: O caso dos moradores de rua em São Carlos.in RUI,Taniele: MARTINEZ, Mariana: FELTRAN, Gabriel. **Novas Faces da vida nas Ruas**. São Carlos: Edufscar, 2016. p. 67-88.

O TRECHEIRO. **O jornalismo a serviço da população em situação de rua**. São Paulo, 271 ed. Acervo digital, 2021a. Disponível em: <https://rederua.org.br/o-trecheiro-acervo-2021/> Acesso em: 5 ago. 2022.

O TRECHEIRO. **O jornalismo a serviço da população em situação de rua**. São Paulo, 272 ed. Acervo digital, 2021b. Disponível em: <https://rederua.org.br/o-trecheiro-acervo-2021/> Acesso em: 5 ago. 2022.

PAIVA, Irismar Karla Sarmiento de. **Rede de Atenção Psicossocial na interface com a População em Situação de Rua**: entre o instituído e o instituinte. 2019. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019.

RODRIGUES, Jaime. **Alimentação popular em São Paulo (1920 a 1950) – políticas públicas, discursos técnicos e práticas profissionais**. Anais do Museu Paulista. São Paulo. N. Sér. v.15. n.2. p.221-255. jul.- dez. 2007. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/anaismp/a/vhs49BvWpcd38PphSmHLNYx/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 17 jan. 2021.

ROSA, C. M. M. **Vidas de rua. Destinos de muitos**. São Paulo, Hucitec/Associação Rede Rua, 2005.

RUI, Taniele; MARTINEZ, Mariana; FELTRAN, Gabriel. **Novas Faces da vida nas Ruas**. São Carlos: Edufscar, 2016.

SANTANA, Carmen. Consultórios de rua ou na rua? Reflexões sobre políticas de abordagem à saúde da população de rua. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 30 (8): 1798-1800, ago. 2014. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csp/a/t4HQncdWJHn5CG3MHZpJYcb/?lang=pt&format=pdf> Acesso em: 28 jun. 2022.

SANTOS, Lenilson Lima Dos. **Cinismo: A Filosofia como modo de existência**. 2019. 45 f. Monografia (Graduação) – Universidade Federal do Maranhão, São Bernardo, 2019.

SÃO PAULO. Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS. Pesquisa censitária da população em situação de rua, caracterização socioeconômica da população em situação de rua e relatório temático de identificação das necessidades desta população na cidade de São Paulo. São Paulo, 2019. Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Produtos/Produto%209_S_MADS_SP.pdf Acesso em: 21 set. 2021.

SÃO PAULO. Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS. Censo da população em situação de rua da cidade de São Paulo, 2015. São Paulo, 2015. Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/00-publicacao_de_editais/0002.pdf Acesso em: 18 out. 2021.

SÃO PAULO. CENSO da população em situação de rua 2021. Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. População em Situação de Rua. São Paulo, 2021.

Disponível em:
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizWE4MTE5MGltZjRmMi00ZTcyLTgxOTMtMjc3MDAwMDM0NGI5liwidCI6ImE0ZTA2MDVjLWUzOTUtNDZIYS1iMmE4LThINjE1NGM5MGUwNyJ9> Acesso em: 05 ago. 2022.

SÃO PAULO. Lei Municipal nº12.252 de 26 de dezembro de 2019. Disponível em:
<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17252-de-26-de-dezembro-de-2019/consolidado> Acesso em 05 ago. 2022.

SÃO PAULO. Lei 12.316, de 16 abril de 1997. Dispõe sobre a obrigatoriedade do poder público municipal a prestar atendimento à população de rua na Cidade de São Paulo. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-12316-de-16-de-abril-de-1997/> Acesso em: 22 jun. 2022.

SCHWARCZ, Lilia Mortiz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil: Uma Biografia.** 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SINDICATO DOS BANCÁRIOS. **Almoço Coletivo em frente à prefeitura marca protesto contra Covas.** Editorial. 14 de janeiro de 2021. Disponível em:
<https://spbancarios.com.br/01/2021/almoco-coletivo-em-frente-prefeitura-marca-protesto-contr-covas> Acesso em: 05 ago. 2022.

THOMPSON, Edward P. **A formação da classe operária.** 1ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

VIANA, Oliveira. **Instituições Políticas Brasileiras.** Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2019.